



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016**

*Dispõe sobre a rejeição das contas do Prefeito Municipal de  
Fontoura Xavier no exercício de 2011.*

TEREZINHA DE FATIMA OLIVEIRA BRUM, Vereadora,  
Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei e pela Constituição Federal.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Fontoura Xavier – RS rejeitou e a  
Mesa da Câmara Municipal **Promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Fontoura  
Xavier, relativas ao exercício de 2011, mantendo-se o Parecer Prévio do Tribunal de  
Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo TC nº 000531-0200/11-4, e Parecer  
Nº 17.001.

**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, 06 de Setembro de 2016.

  
**Verª Terezinha de Fátima Oliveira Brum**  
**Presidente**

**Registre e Publique-se:**

